



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. Rescisão nº. 038/2019
Processo nº. 18/2000-0018786-1

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº. 224/2018, publicado em 27 de abril de 2018, a contar da data da publicação do Contrato nº. 133/2019 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.239.074/0001-26, CNES sob o nº. 2232928, sito na Rua Jose Albano de Souza, nº. 140, CENTRO - CANGUÇU/RS, CEP 966.00-000, fone (53) 3252-1100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, portador da Carteira de Identidade nº. 1083758721 SJS/II RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.255.180-40, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Hospital, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, conforme Informação do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAST, às folhas nº. 282 do processo administrativo nº. 18/2000-0018786-1.

Porto Alegre, 26 de JULHO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal de Canguçu/RS

Contratos

Protocolo: 2019000305466

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1900-0039071-8

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 015/2019

Em análise dos autos e considerando razões fáticas e jurídicas, decido pela inclusão da empresa SOARES E CARDOSO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - CADIN/RS, bem como no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 6 (SEIS) MESES, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme OFÍCIO Nº 380/2019-DLC/DAD/SEDUC.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000305467

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0054992-0

Contratação Nº 2019/020865

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Cangucu, CNPJ: 88.239.074/0001-26; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 29/07/2019 até 29/07/2024; VALOR: R\$ 6.739.764,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/133/2019. Número Empenho: 19002788220; 19002788176; 19002788194.

Protocolo: 2019000305468

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0018786-1

Rescisão Nº 2018/020570

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Cangucu, CNPJ: 88.239.074/0001-26; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 29/07/2019

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000305469

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Montenegro, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Artigo 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: PMP Drogaria e Comércio de Eletrônicos LTDA.

CNPJ: 17.040.906/0135-44

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1673, sala 02

Cep: 95.780-000

Município: Montenegro/RS

Processo Nº 162/2019

Autorização Nº 002/2019

Coordenação de Auditoria Médica Estadual
